



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 008/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Considerando que o feriado do dia 15/11/2016 é terça-feira e foi decretado ponto facultativo no dia 14 do referido mês no âmbito da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, A Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro da Garça, 11 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Coelho e Castro
Presidente